



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 04/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

SÉRGIO ANTONIO CURTI, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso LX, do art. 6º, art. 8º e respectivo §1º, cc o art. 71, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/21, decide pela regularidade do processo licitatório e consequente classificação da empresa **JOSE ROBERTO SPINELLI LTDA**, CNPJ nº 42.844.975/0001-46, com proposta no valor global de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para a execução do objeto da presente dispensa de licitação e, uma vez que encerrada as fases de julgamento e habilitação e, ainda, não existindo recurso administrativo pendente de julgamento, encaminha os autos deste processo de dispensa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que este, se assim entender, adjudique e homologue o objeto licitado à empresa **JOSE ROBERTO SPINELLI LTDA**.

Cândido Rodrigues/SP, em 24 de fevereiro de 2025.

**Sérgio Antonio Curti
Agende de Contratação**